



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Lei Municipal no 6.937, de 26 de novembro de 2026



CERTIDÃO

Certificamos que para os devidos fins de comprovação, em especial aos interessados, que não foram constatados recursos a respeito do resultado das provas de conhecimento sobre o ECA e sua aplicação no período previsto no Edital 008/2026, que 'CONVOCA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE (2024/2028)."

Alegrete, 14 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

ROSSANA ALVES DE ALVES

Data: 15/05/2026 09:01:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rossana Alves de Alves
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICAA
LEI MUNICIPAL Nº 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011**



EDITAL Nº 010/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegrete/RS – COMDICAA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Leis Municipais nº 2.323 de 29 de dezembro de 1992, nº 2.413 de 24 de setembro de 1993, nº 2.965 de 21 de dezembro de 1999, nº 4.761 de 06 de maio de 2011, e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, **TORNA PÚBLICO** a realização do Processo de Escolha Suplementar para **Três vagas de membros suplentes**, para composição do Conselho Tutelar de Alegrete, para o mandato 2024-2028, sendo 03 vagas (suplentes) no Município de Alegrete. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar é de relevância pública e dedicação exclusiva, com remuneração mensal estabelecida conforme Lei nº 6.604, de 24 de janeiro de 2023.

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art 1º – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Alegrete será conduzido pela Comissão Especial Eleitoral, constituída de forma paritária, observando os mesmos impedimentos legais previstos no Art. 15 da Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo nominada:

- Presidente: Rossana Alves de Alves
- Vice-presidente: Rosa Maria Kreutz
- Secretária: Jucelaine Saraiva Lencina
- Secretário-Geral: Stefani Muciol Bilheri

Apoio: Victor Matheus Machado da Conceição e Carmen Lúcia Norões

1) O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALEGRETE – COMDICAA, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma do Edital nº 008, de 1º de abril de 2026, que trata do Processo de Escolha Unificado dos Membros para o Conselho Tutelar de Alegrete, **TORNA PÚBLICO** o resultado **definitivo** das provas de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.060/90) e sua aplicação, realizadas pela D2 Consultoria e Treinamento, conforme ANEXO a este Edital.

Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200(55) 31201018

[**comdicaa@gmail.com**](mailto:comdicaa@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 4.761, DE 06 DE MAIO DE 2011



- 1) Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado das provas poderão fazê-lo de 24 a 30 de abril do corrente ano, em conformidade com o disposto no calendário oficial, Capítulo III, Art 4º, do Edital 008, de 1 de abril de 2026/COMDICA.
- 2) O anexo deste Edital estão divulgados no mural e site da Prefeitura Municipal, mural da Sala dos Conselhos Municipais e mural da Câmara Municipal, em caráter informativo.

2) RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE ALEGRETE/RS.

Prova objetiva

Prova objetiva CANDIDATO(A)	ACERTOS	NOTA
3061872762	8	8.0
7066711305	6	6.0

Prova dissertativa

CANDIDATO(A)	NOTA
3061872762	6.25
7066711305	4.75

Considerando o que estabelece o edital de retificação nº 008/2026, no capítulo IV, artigo 11, incisos III e IV: III - Considerar-se-á apto o candidato que atingir nota mínima de 05 (cinco) resultante da média das provas aplicadas;

IV - O candidato também não poderá obter nota menor que 03 (três) em cada uma das provas;

O resultado ficou o seguinte:

3061872762 – Nota total: 14.25 (média: 7.12) – Aprovada

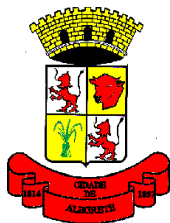
7066711305 – Nota total: 10.75 (média: 5.37) – Aprovada

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSSANA ALVES DE ALVES
Data: 14/05/2026 12:50:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rossana Alves de Alves
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Demétrio Ribeiro, nº 57 fundos/Centro – CEP: 97.542.200(55) 31201018

comdicaa@gmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 6.937, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025



LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS QUE PODERÃO CONCORRER À ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CANDIDATO(A)

A candidata subsidiada sob o CPF 926.896.390 -68 e sob o N° de candidatura N°26

A candidata subsidiada sob o CPF 002.077.910 -07 e sob o N° de candidatura N° 06

Alegrete, em 14 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ROSSANA ALVES DE ALVES
Data: 14/05/2026 12:49:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rossana Alves de Alves

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

